

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020.

7

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Juarez Gonçalves Vieira	4066758	2019/2020	07.12 a 21.12.2020	15 dias

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 630986**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

RESULTADO FINAL DA DÉCIMA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL IPAJM Nº 10/2020

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 282/2004, torna público o **RESULTADO DA 10ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**.

1. Os candidatos com os títulos DEFERIDOS serão convocados por e-mail para apresentar os documentos necessários da formalização do contrato de acordo com a necessidade da Administração.

2. Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 7 do Edital 01/2019 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail processoseletivo@ipajm.es.gov.br no período do dia 07 de dezembro de 2020 até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2020.

2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - cargo pleiteado". Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva - Assistente Previdenciário.

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Instrumento.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
23	Aline de Jesus Santos Silva	1399728		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
05	Larissa Barbosa Andrikopoulos	1393275		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 630700**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ IPAJM Nº 11/2020**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
COMPARCIMENTO: 15/12/2020 às 10h

24	Luciene Alvarenga Da Silva	1384841
----	----------------------------	---------

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

COMPARCIMENTO: 15/12/2020 às 10h

06	Bruno Passamani Machado	1362335
----	-------------------------	---------

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 15/12/2020 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;

g) Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;

h) Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 630705**PORTARIA 019-R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII da Lei Complementar nº 282/2004